

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº: 1870/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade avaliar a viabilidade da concessão de patrocínio ao Esporte Clube Guarani, inscrito no CNPJ sob o nº 88.664.750/0001-09, para custear despesas relacionadas à sua participação no Campeonato Municipal de Futsal de Westfália 2026.

O apoio busca incentivar a prática esportiva, promover a integração entre os participantes e fortalecer o esporte amador no Município.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A concessão do patrocínio deverá observar a Lei Municipal nº 1.870/2022 e suas alterações, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A entidade deverá comprovar sua regularidade documental e atender às condições estabelecidas na legislação municipal e no instrumento de patrocínio, comprometendo-se a aplicar os recursos exclusivamente nas despesas autorizadas e a cumprir as contrapartidas previstas.

4. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor proposto para o patrocínio é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em parcela única, destinado ao custeio de despesas relacionadas à participação da equipe na competição, especialmente deslocamento, aquisição de água e materiais esportivos.

O plano de aplicação deverá ser detalhado pela entidade, com indicação das despesas e dos respectivos valores, antes da aprovação definitiva.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na concessão de patrocínio financeiro ao Esporte Clube Guarani, mediante instrumento próprio, com previsão de aplicação dos recursos, execução do objeto, cumprimento das contrapartidas e prestação de contas.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PATROCÍNIO

O patrocínio pretende contribuir para a participação da entidade no Campeonato Municipal de Futsal de Westfália 2026, favorecendo o desenvolvimento do esporte amador e a integração comunitária, tendo em vista que o Clube voltou a participar do campeonato depois de muito tempo sem participar. A proposta contempla contrapartidas institucionais e sociais, incluindo a divulgação da identificação institucional do

Município e a disponibilização de espaço esportivo para atividades previamente agendadas.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se viabilizar a participação do Esporte Clube Guarani na competição, incentivar a prática esportiva, ampliar as oportunidades de integração comunitária e assegurar o cumprimento das contrapartidas oferecidas.

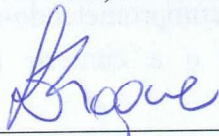
8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da formalização, deverão ser analisados o enquadramento jurídico do patrocínio, a justificativa para eventual inexigibilidade de seleção, a regularidade da entidade, o detalhamento do plano de aplicação, a disponibilidade orçamentária e a adequação das contrapartidas propostas.

9. CONCLUSÃO

Considerando a finalidade esportiva e social da proposta, conclui-se pela viabilidade preliminar do patrocínio no valor de R\$ 5.500,00, condicionada à complementação do plano de aplicação, à comprovação dos requisitos legais e à aprovação pelas autoridades competentes.

Westfália, 13 de outubro de 2026.



Roque Luiz Lindemann

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.